



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2024

Designar os servidores (es) público(s) responsável(is) pela **GESTÃO** de contratos/convênios firmados pelo Município de Maragogi - Alagoas

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

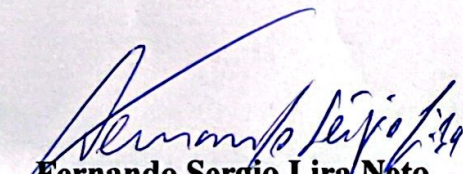
**Art. 1º** Designar a servidora **LINDACIRA DE SOUZA LIMA**, cargo **Diretora de T.I. na Saúde**, lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** como responsável pela **GESTÃO** dos contratos/convênios referentes aos Processos de **LICITAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 66, de 18 de abril de 2023, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maragogi, AL 22 de abril de 2024.

  
**Fernando Sergio Lira Neto**  
Prefeito

  
**Joao Francisco de Oliveira Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

Dt. João Francisco de Oliveira Neto  
Secretário Municipal de Saúde  
de Maragogi  
Médico - CRM-AL 9312  
Portaria nº 128/2024



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02/2024

Designar os servidores (es) público(s) responsável(is) pela **FISCALIZAÇÃO** de contratos/convênios firmados pelo Município de Maragogi - Alagoas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

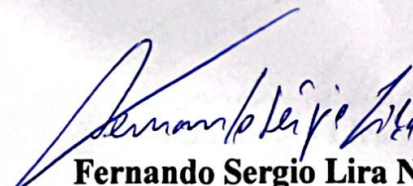
**Art. 1º** Designar o servidor **FLAVIO BARBOSA WANDERLEY JUNIOR**, cargo **Diretor Financeiro**, lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** como responsável pela **FISCALIZAÇÃO** dos contratos/convênios referentes aos Processos de **LICITAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 66, de 18 de abril de 2023, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maragogi, AL, 22 abril de 2024.

  
**Fernando Sergio Lira Neto**  
Prefeito

  
**Joao Francisco de Oliveira Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

Dr. João Francisco de Oliveira Neto  
Secretário Municipal de Saúde  
de Maragogi  
Médico - CRM-AL 9312  
Portaria nº 128/2024